



ATA n.º 2

Procedimento concursal, para recrutamento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de calceteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

Ata n.º 2

1 - Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, Eng.^a Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, Ascendino João Dias da Silva – Técnico Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e António Manuel Valente da Silva – Encarregado Geral Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso(extrato) n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2^a série de 16 de outubro de 2020, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos da exclusão.

2 - Visto o processo do concurso, constatou-se que requereram a sua admissão os concorrentes a seguir indicados:

António José Oliveira Tavares
António Lima Marques Araujo
António Manuel Pinho Antunes
Ernesto Valente Pereira
Fernando Paulo Dias Silva
Francisco Manuel Oliveira Soares
João António Pereira Dias
João Rafael Dias Silva

ATA n.º 2

3 – Procedida a verificação das candidaturas, o júri deliberou:

3.1 – Admitir os seguintes candidatos pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos:

António Manuel Pinho Antunes

Ernesto Valente Pereira

Fernando Paulo Dias Silva

João António Pereira Dias

João Rafael Dias Silva

3.2 - De acordo com o **Ponto n.º 3**, do Aviso de Abertura, os candidatos abaixo indicados deverão no prazo de dez (10) dias úteis, apresentar documento do nível habilitacional exigido, sob pena de findo o prazo estabelecido no Código do Procedimento Administrativo, serem considerados excluídos do procedimento:

António José Oliveira Tavares

António Lima Marques Araujo

Francisco Manuel Oliveira Soares

4 – As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O Júri,

